



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do espírito santo

Emenda Modificativa a Lei C

Projeto de Lei nº: 198/2016

Emenda nº

Autoria: Vereador v

Justificativa:

A presente emenda visa redirecionar R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais) do recurso já empenhado destinado a Secretaria de Administração para manutenção dos serviços administrativos, para a educação ampliada no ensino fundamental no município de Vitória, no que se refere a gestão financeira das unidades de ensino, visando assegurar os recursos necessários para garantir fornecimento de ensino de qualidade para a população.

Resumo da Emenda

Valor acrescido na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita	Valor Diminuído de Receita
R\$	R\$	R\$	R\$

Marque com "X" a situação em relação a Ação

Secretaria: 19.01.00 Secretaria de Administração	Aumentado	Diminuído	Remanejado
Programa: 04.122.0033.2.0305 manutenção dos serviços administrativos			X
Código: 305			
Ação:			

Reduz/Altera/Remaneja:

	2014	2015	2016	2017
Secretaria: 19.01.00 Secretaria de Administração				
Programa: 04.122.0033.2.0305 manutenção dos serviços administrativos	R\$	R\$	R\$	R\$
Código: 305				733.000,00
Ação:				

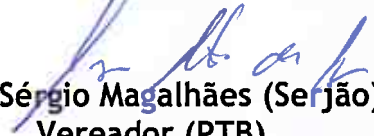
Cria/Transfere/Remaneja:

	2014	2015	2016	2017
Secretaria: 14.01.00 Secretaria de Educação				
Programa: 12.361.0009.2.0110 gestão financeira das unidades de ensino	R\$	R\$	R\$	R\$
Código: 110				733.000,00
Ação:				

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Edifício Paulo Pereira Gomes, 01 de Novembro de 2016.


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PTB)

Max da Mata
Vereador (PDT)